



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 136/2023, que institui Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 04891/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 136/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....
XXI - Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, servidora do CNJ;

.....
XXIII - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2093483** e o código CRC **9BA324D0**.